

seu assessor "DICO" e pede que este vá até o interior da ALMT e chame WAGNER RAMOS; QUE WAGNER RAMOS entra no o carro do Declarante e ROMUALDO JUNIOR falou para que as partes acertassem o valor e as datas; QUE WAGNER RAMOS diz que já tinha três meses que o Declarante e seu tio (ANTONIO BARBOSA) sabiam dessa situação e não resolveram nada; QUE ROMUALDO JUNIOR sugere ao Declarante que levantasse dinheiro em algum lugar ou emitisse cheque, mas o Declarante ponderou que somente efetuaria o pagamento depois do parecer favorável da comissão; QUE no dia 18/12/2015 as contas foram votadas pela comissão; QUE GÓES e WAGNER RAMOS diziam que SILVANO AMARAL e JOSÉ DOMINGOS FRAGA estavam fechados na votação, devendo a quantia de R\$ 250.000,00 ser destinada a WAGNER RAMOS (Relator), R\$ 200.000,00 destinada a SILVANO AMARAL e R\$ 200.000,00 destinada a JOSÉ DOMINGOS FRAGA; QUE no dia da votação, mesmo o Declarante nunca tendo conversado com JOSÉ DOMINGOS FRAGA e nem encontrado com ele nesse processo, o Deputado Estadual JOSÉ DOMINGOS FRAGA se afastou porque não queria se indispor o atual Governo, vez que estava fazendo pressão para que votassem contra a aprovação das contas; QUE pelo fato de JOSÉ DOMINGOS FRAGA ser da base governista, ele se afastou da Presidência da Comissão e no seu lugar assumiu o Deputado Estadual BAIANO FILHO; QUE o resultado da votação foi 3X2, tendo WAGNER RAMOS, SILVANO AMARAL e BAIANO FILHO votado favorável e EDUARDO BOTELHO e JOSÉ CARLOS DO PÁTIO votado desfavorável; QUE a conversa narrada acima, ocorrida no estacionamento da ALMT, entre o Declarante, seu tio e os Deputados Estaduais WAGNER RAMOS e ROMUALDO JUNIOR foi gravada por meio de um aparelho celular de propriedade de seu tio ANTONIO BARBOSA; QUE depois da votação favorável pela Comissão, as contas foram